



**Portaria nº 277/2017, de 06 de Novembro de 2017.**

Dispõe sobre o enquadramento dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí, conforme o que rege a Lei nº 724/2017, de 01/11/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, **Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa.

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei nº 724/2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí.

**CONSIDERANDO** que o enquadramento é a transposição dos atuais servidores para um dos cargos e nível salarial previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, conforme a natureza de suas atividades atuais e a forma de ingresso.

**CONSIDERANDO** especificamente o que dispõem os artigos 41 ao 47 da Lei nº 724/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam enquadrados os Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Icapuí, conforme tabelas abaixo:

Servidor	Matr.	Categoria Funcional	Cargo	Classe	Referência
Cleiton Luiz Alcântara de Lima	120034-8	Agente Legislativo	Auxiliar de Serviços Gerais	I	4
Vilda Maria de Alcântara	120044-5		Auxiliar de Serviços Gerais	I	4
Adriano Rebouças Braga	120033-0		Vigia	I	4
Giliard Soares de Lima	120038-0		Vigia	I	3

Servidor	Matr.	Categoria Funcional	Cargo	Classe	Referência
Francisco Jardel Pereira da Silva	120037-2	Técnico Legislativo	Agente Administrativo	I	4
Neemias Freitas Braga	120040-2		Agente Administrativo	II	1
Tarcísio Rebouças Braga Filho	120043-7		Agente Administrativo	I	4



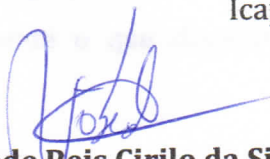
Paulo José Emídio de Oliveira	120041-0		Motorista	I	6
Pedro Paulo Fernandes Rebouças	120042-9		Técnico de Informática	II	3

Servidor	Matr.	Categoria Funcional	Cargo	Classe	Referência
Gilvanda de Freitas Queiroz	000012-4	Analista Legislativo	Analista Legislativo	I	1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Icapuí/CE, 06 de Novembro de 2017.

  
**Jobede Reis Cirilo da Silva**  
Presidente do Legislativo

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 06/11/17.  
Referente a portaria nº 277/17  
Disposições referentes ao aumento dos servidores efetivos. Paulo  
Servidor Matrícula nº 120042-9